



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU**  
Rua Dezenove de Março, 480 – CNPJ 46.634.176/0001-04  
FONE/FAX (014) 3766 9022

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS Nº 14/2019.**

A Prefeitura Municipal de Arandu, Estado de São Paulo, aqui representada pelo Prefeito Municipal o Senhor Luiz Carlos da Costa, torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, o Edital de Convocação para as Provas práticas, para os cargo de Cozinheira e Motorista, referente ao **Concurso Público nº 01/2019.**

O prazo para interposição de recursos, inicia-se no dia **24 de janeiro de 2020 e se encerra no dia 27 de janeiro de 2020,** devendo o candidato recorrente protocolizar seu recurso na Sede (Setor de Protocolos ou no Departamento de Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal de Arandu/SP.

A Prova será realizada no endereço abaixo, a saber:

Data: **02/02/2020**

Horário: **09hs00min.**

Para o **Cargo de Motorista.**

Local: Recinto de Exposições Atílio Silvestre, situado a Rua Juvenal Jorge sem nº, Arandu/SP.

**Fechamento dos Portões: 09hs00min.**

A Prova será realizada no endereço abaixo, a saber:

Data: **02/02/2020**

Horário: **09hs00min.**

Para o **Cargo de Cozinheiro.**

Local: Cozinha Piloto, localizada na Rua José Castilho nº 05 Jardim Bela Vista, Arandu/SP.

**Fechamento dos Portões: 09hs00min.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU**  
Rua Dezenove de Março, 480 – CNPJ 46.634.176/0001-04  
FONE/FAX (014) 3766 9022

Observação: Pede-se para chegar ao local de prova, com no mínimo 30 minutos antes do início da mesma.

Será utilização na prova prática, o veículo Ônibus, Modelo VW/MASCA GRANMIDI EOD, ano de fabricação 2013, placa DMN 9325 e veículo Ônibus Mercedes Benz, Modelo 1519 R.ORE, ano de fabricação 2014 placa FTG 4406.

- A prova prática avaliará o grau de conhecimento das normas de trânsito vigentes e as habilidades do candidato na direção de veículo automotor, utilizando-se de conceitos teóricos por meio de demonstração prática das atividades inerentes ao cargo.

- Poderão ser utilizados no dia da prova veículo leve, ônibus escolar (Micro-Ônibus) ou caminhão basculante 3º Eixo, a critério da empresa promotora do Concurso Público, devendo o candidato estar preparado para conduzir qualquer veículo escolhido.

- O candidato que se negar a realizar a prova no veículo estipulado pelo examinador será desclassificado do Concurso Público.

- No dia da prova o candidato deverá apresentar a **CNH categoria “D”**, exigida como pré-requisito da função e dentro do prazo de validade, sob pena de ser impedido de realizar a prova.

- O candidato será avaliado na prática da função em veículo público municipal, obedecendo todos os pré-requisitos da função.

- As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, reserva-se à Comissão Organizadora do Concurso Público e aos Aplicadores da Prova Prática, o direito de excluir da prova e eliminar o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios para resguardar a execução individual e correta da prova.

- Não será permitido ingresso de candidatos no local da realização da prova após o horário fixado para o seu início, bem como candidatos cujo nome não conste nas listagens nominiais indicados, no anexo I, deste edital.

- Não será permitida, durante a realização da prova, utilização de livros, anotações, impresso ou qualquer outro material de consulta, bem como aparelho eletrônico, tal como: bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador, etc. Não será permitida, no dia da realização da prova, entrada de candidato que tenha ingerido bebidas alcoólicas, sendo passivo de desclassificação imediata.

- A prova prática terá **caráter classificatório e eliminatório**.

- Só será convocado para a prova prática, o candidato que auferiu a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova escrita.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU**  
Rua Dezenove de Março, 480 – CNPJ 46.634.176/0001-04  
FONE/FAX (014) 3766 9022

- Conhecimentos necessários para a realização da Prova Prática são: Cuidados essenciais antes de utilizar o veículo; Comportamento durante o trajeto solicitado; Garagem e estacionamento e outros cuidados importantes que todo motorista deve ter ao dirigir veículos públicos, onde candidatos que cometerem faltas durante o trajeto de rua, terá pontos Descontados de sua nota final na prova prática, faltas estas de caráter grave, médio ou leve, este item da prova vale **20 pontos**.

– A baliza será pontuada em **50 pontos**, caso o candidato reprove na baliza, estará desclassificado da Prova Prática.

– A Prova de trajeto de rua, será pontuado em **30 pontos**.

– A nota da prova prática, será somado a prova objetiva e o resultado será dividido por dois, e este será a nota final do candidato.

- A prova prática constará também de “**Faltas de caráter eliminatório**”, o qual o candidato será desclassificado já na hora da realização da prova:

– O candidato que encostar o veículo na Baliza ou derrubá-la.

– O candidato que não colocar o veículo dentro da área balizada, em no máximo três tentativas ou no tempo estabelecido (05 minutos).

– O candidato que avançar sobre o balizamento demarcado, quando do estacionamento do veículo na vaga.

– Transitar em contramão de direção.

– O candidato que causar algum acidente quando da realização de sua prova.

– Exceder a velocidade regulamentada para a via.

– Cometer alguma outra infração de natureza gravíssima.

– Avançar sobre o meio fio.

– Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória

- Aconselha-se aos candidatos comparecerem ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos antes do horário designado para início da aplicação das provas.

- A nota da prova será de 0 a 100 pontos, o candidato que não atingir 50 pontos, estará desclassificado do Concurso Público.

- Aos candidatos que forem classificados na prova prática, a sua nota será somada a nota da Prova Objetiva e dividida por dois (2), e o resultado será a sua nota final.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	NASCIMENTO
01	EDUARDO LEONCIO NETO	485164164	30/11/1991
02	FERNANDO CESAR MARTINS	259489601	17/02/1979
03	JOSÉ MARCELINO SANTOS	403830242	10/07/1981
04	JOSIAS ESTEVAM BALESTERO	207088925	21/08/1973



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU**  
Rua Dezenove de Março, 480 – CNPJ 46.634.176/0001-04  
FONE/FAX (014) 3766 9022

05	SANDRO RODRIGO DA SILVA CARDOZO	305479532	04/05/1977
06	ROGER FERNANDO GUIMARÃES SANTIAGO	41516400	04/06/1994
07	SEBASTIÃO DA SILVA LEITE	8908939	25/11/1957
08	MARCELO RIBEIRO	14113598	10/11/1965
09	OTÁVIO ALBINO FIRMINO	19310183	03/09/1968
10	MÁRCIO GRASSI	213613487	02/12/1973
11	ANTONIO RIVELINO PAGANO	306494000	17/06/1978
12	DIEGO DA SILVA TOMAZZI MELO	291129195	25/05/1987
13	COSME AUGUSTO RAMOS SAVAROLLI	461085045	29/08/1996
14	JOÃO BATISTA FERREIRA	296012981	31/01/1979
15	CARLOS HENRIQUE MATIAS	332165541	11/04/1981

**Para o Cargo de Cozinheiro:**

A prova prática para o Cargo de Cozinheiro consistirá em avaliar a prática e o conhecimento, material de limpeza e higienização usado durante o trabalho, agilidade e iniciativa para realizar as tarefas ao cargo, organização do local durante o trabalho.

- Os produtos e utensílios necessários para a prova prática serão fornecidos pela coordenação da prova. Os critérios para avaliação serão:

Higiene Pessoal - 20 pontos;

Uso de EPI (Equipamento de proteção individual) – 20 pontos;

Higiene e cuidado no prepare dos alimentos – 20 pontos;

Conhecimento do manuseio de utensílios e equipamentos – 20 pontos;

Cumprimento das atividades propostas no tempo previsto – 20 pontos.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>RG</b>	<b>NASCIMENTO</b>
<b>01</b>	AMANDA FERNANDES CECÍLIO VILAR JABALI	491087688	23/09/1993
<b>02</b>	CARINA SPIACI FARIA	420631902	25/07/1987
<b>03</b>	ALÍNE FERNANDES DE QUADROS	483243680	03/11/1990
<b>04</b>	JANAINA APARECIDA MOREIRA	461898767	29/04/1990
<b>05</b>	MARIA CAROLINA ANASTÁCIO DE MATOS	440419335	16/05/1994
<b>06</b>	DAIANE ROBERTA BRANDINE CRIVELLI	42063194	05/09/1986
<b>07</b>	MAIARA CRISTINA RIBEIRO RAMOS	414576135	20/12/1994
<b>08</b>	ROGERIA MIRANDA SANTANA	18443354	01/05/1968
<b>09</b>	ELISANGELA PEREIRA	256999186	16/06/1974
<b>10</b>	ANGELA MARIA PEREIRA	265074034	09/07/1976
<b>11</b>	PRISCILA AMANCIO	340445877	16/11/1982



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU**  
Rua Dezenove de Março, 480 – CNPJ 46.634.176/0001-04  
FONE/FAX (014) 3766 9022

<b>12</b>	ANA PAULA RODRIGUES PANCHONI	420634678	07/06/1983
<b>13</b>	KEILYANNE ISIDORIA PINHEIRO BARBOSA	522429148	04/11/1989

Publique-se.

Arandu/SP, 23 de janeiro de 2020.

Luiz Carlos da Costa  
Prefeito Municipal de Arandu/SP.